

**PORTARIA Nº 795/SIA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 654/SIA, de 26 de fevereiro de 2019.

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.022620/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 654/SIA, de 26 de fevereiro de 2019, realizada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2019, Seção 1, página 28, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2019, Seção 1, página 84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**